



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131-B DE 2024

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada ao Clube  
de Mães e Idosos Maria Izabel de  
Medeiros para executar serviço  
de radiodifusão comunitária no  
Município de Natal, Estado do  
Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 4.291, de 30 de agosto de 2019, do Ministério  
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que  
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de junho de  
2016, a autorização outorgada ao Clube de Mães e Idosos  
Maria Izabel de Medeiros para executar, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no  
Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado BENES LEOCÁDIO  
Relator

